



MUNICIPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Inexigibilidade Nº 2/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2025

AUTORIZO a Inexigibilidade que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2026., conforme segue:

CONTRATADA: Mario de Jesus Schinda - CNPJ: 470.197.789-68

ORDEM	ESPECIFICACAO	UNID	QUANTIDADE	VALOR MAX UNIT	VALOR MAX TOTAL
1	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO, em filé, sem peles e espinhas, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, pesando aproximadamente 100g cada unidade, acondicionados em saco plástico transparente resistente, atóxico contendo 800 gramas impresso na mesma, devendo apresentar na embalagem o peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. Possuir Selo de Inspeção Municipal - SIM.	UNIDADE	1.020	38,98	39.759,60
	TOTAL GERAL				39.759,60

Publique-se e expeçam para emissão da(s) nota(s) de empenho e demais procedimentos complementares

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de licitação Nº 2/2026

RATIFICO a Inexigibilidade que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2026., e alterações posteriores.

Contenda/PR, 08/01/2026.

Assinado por:

Antônio Digner

08/01/2026 - 09:47

31SEWFMZR2QCQXNHHPBPQ

**Antonio Adamir Digner Prefeito
Municipal**